Expediente do dia
Em 25 / 02 / 03

Protocolizado sob o n.º: 0094
Em 21 / 02 / 03
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 003/2003

PROPONENTE: Vereador – PEDRO DE PÁDUA KOEHLER

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal - IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente da CMDM – Manoel de Oliveira Barcelos Junior

INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que S.Exª. estude a possibilidade de proceder uma reformulação da política tarifária instituída através da Lei Municipal nº 1623/02, para cobrança da Contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública - COSIP, com vistas à adotar uma alíquota menor, favorecendo assim o contribuinte, que vem sofrendo com a obrigação de pagar os inúmeros e elevados tributos já criados.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2003.

PEDRO DE PÁDUA KOEHLER
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art.5 do RI passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, o presente Indicação
Em 21 / 02 / 03
Diretor de Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 25 / 02 / 03
Presidente